



**Art. 2º INCLUIR, a contar de 23/02/2024**, no Grupo de Trabalho mencionado no art. 1º, os servidores abaixo relacionados:

- I - Glaucus de Melo Lima;
- II - Rodrigo Homero Leite Colares;
- III - Eder Arruda de Oliveira;
- IV - Laryssa Carolyne Oliveira Pinto;
- V - Lorena de Oliveira Cavalcanti.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 576, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (1443157), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000030834-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **CARLOS EDUARDO BARBOSA** como Fiscal e **SANDRA MARIA DA SILVA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 056/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **DE CARVALHO, DE CARVALHO E SIQUEIRA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 577, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (1443157), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000030834-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR** o servidor **RODRIGO REIS RIBEIRO BASTOS** da **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual**, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data da emissão desta Portaria.

**Art. 2º INCLUIR** o servidor **CARLOS EDUARDO BARBOSA** como membro da referida Comissão, com efeitos financeiros a contar da data da emissão desta Portaria.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 578, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;